

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo a contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública, de natureza contínua, pelo período de 12 (doze) meses. O serviço a ser executado foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

### 2. NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA COM CONTABILIDADE PÚBLICA COMO:

- a) Levantamento de dados acerca do Município
- b) Elaboração de pareceres, notas ou despachos contábeis em resposta às consultas de entidades Estaduais;
- c) Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças, administração e de pessoal, para processamento da contabilidade, folha de pagamento, execução do orçamento, compreendendo as fases da despesa pública de: empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros.

### 3. NO ÂMBITO CONTÁBIL:

- a) Elaboração de Prestação de Contas juntas ao TCM, TCE e TCU;
- b) Elaboração de Prestação de Contas de convênios Estaduais e Federais;
- c) Elaboração de balancetes mensais;
- d) Fechamento da prestação de contas mensais e quadrimestrais, para entrega ao departamento de encaminhamento ao TCM;

### 4. DAS DIRETRIZES

4.1. A contratada obriga-se a:

4.1.1. Seguir as diretrizes técnicas da CONTRATANTE, predispondo-se ao debate teórico que vise ao aprimoramento das ideias e diretrizes da contratante, comprometendo-se a Administração no fornecimento de documentação e subsídios instrutórios;

4.1.2. Manter o Gestor Municipal da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, informado a respeito da execução dos serviços, elaborando relatórios mensais ou específicos, estes quando solicitados expressa e extraordinariamente pela contratante, com informações atualizadas sobre todas as demandas;

4.1.3. Não formalizar qualquer ato de contabilidade sem a expressa autorização;

4.1.4. Não se pronunciar a imprensa em geral, acerca de quaisquer assuntos relativos as atividades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA e de sua atividade profissional contratada;

4.1.5. Ser o fiel depositário de toda a documentação que lhe for entregue, mediante recibo, ate a sua total devolução, que também deverá ser feita mediante recibo;

4.1.6. Quando a rescisão contratual apresentar relatório dos atos contábeis, desde o inicio do contrato, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do termo contratual;

Promover reuniões com participação da gestão da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, visando a orientação quanto a atuação e postura perante as dificuldades enfrentadas em matéria contábil.

### 5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços contratados deverão ser prestados no prédio da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução,

**PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE  
CONTABILIDADE PÚBLICA**

LOURDES O'BRIEN

À  
Sua Excelência  
Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz  
Prefeito Municipal de Ourém  
Ourém - Pará

**ASSUNTO: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

Senhor Prefeito,

O Presente tem a finalidade de apresentar proposta para serviços técnicos profissionais contábeis, especificamente Contabilidade Pública, com pretensão de continuar integrando o quadro de Técnicos da Prefeitura Municipal de Ourém, a partir de janeiro de 2021.

Possuo muitos anos de experiência de contabilidade pública. Trabalhei no Município de Capanema em todas as gestões desde 1974, como pessoa física. Já prestei e ainda continuo prestando serviços para outros municípios, para entidades do Poder Executivo e Legislativo, estando devidamente qualificada e habilitada conforme atestados de qualificação técnica, e com infra estrutura para atender e ajudar o Município no cumprimento da legislação vigente, dentro dos prazos legais, abrangendo os seguintes serviços:

**1. No âmbito administrativo, consultoria e assessoria com Contabilidade Pública como:**

- a) Levantamento de dados acerca do Município;
- b) Elaboração de pareceres, notas ou despachos contábeis em resposta às consultas de entidades Estaduais e Federais;

**2. No âmbito Contábil:**

- a) Elaboração de prestação de contas junto ao TCM, TCE e TCU;
- b) Elaboração de prestação de contas de convênios Estaduais e Federais;
- c) Elaboração de balancetes mensais;
- d) Fechamento da prestação de contas mensais e quadrimestrais, para entrega ao departamento de encaminhamento ao TCM;
- e) Elaboração de Relatórios Fiscais, como RREO e RGF;
- f) Elaboração de Relatórios Contábeis para preenchimento e alimentação de sistemas como SIOPS, SIOPE E SISTN, pelo Departamento Responsável.

Possuo disponibilidade para viagens, permanência no município durante 2(dois) dias da semana, se necessário, além de possui infraestrutura própria na Capital do Estado, em local de fácil acesso, para desempenho do serviço caso necessário.

Ofereço os meus técnicos profissionais serviços para atendimento dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, pelos valores mensais abaixo discriminados, para um contrato de 12 meses, mais o fornecimento de combustível:

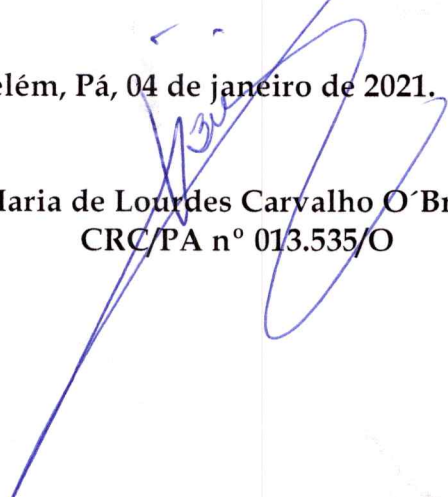
- a) **Responsabilidade pela contabilidade da Prefeitura Municipal - Sede, valor R\$ 20.000,00(vinte mil reais);**

**b) Responsabilidade pela contabilidade do Fundo Municipal de Saúde o valor R\$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais)**

Segue em anexo, meus documentos pessoais e de qualificação.

Na oportunidade coloco-me a disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento que possa se fazer necessário após a Tomada de Decisão se favorável.

Belém, Pá, 04 de janeiro de 2021.

  
Maria de Lourdes Carvalho O'Brien  
CRC/PA n° 013.535/O

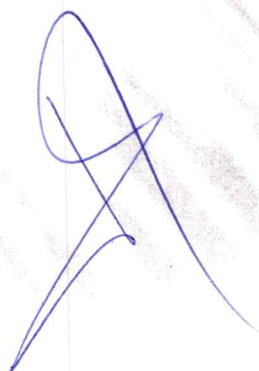
PLANILHA DE CÁLCULO

Cálculo dos valores a serem pagos mensais pela Prefeitura Sede

1. Valor Bruto	R\$ 20.000,00
2. Imposto de Renda 27,50%	R\$ 5.500,00
3. ISS 5%	R\$ 1.000,00
4. Líquido à Pagar	R\$ 13.500,00

Cálculo dos valores a serem pagos mensais pelo Fundo Municipal de Saúde

1. Valor Bruto	R\$ 10.200,00
2. Imposto de Renda 27,50%	R\$ 2.805,00
3. ISS 5%	R\$ 510,00
4. Líquido à Pagar	R\$ 6.885,00



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4979381 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2016

NOME: MARIA DE LOURDES CARVALHO O BR

GEN: IEN

FILIAÇÃO

JOAQUIM AFONSO DE CARVALHO  
MARIETA FERREIRA DE CARVALHO

NACIONALIDADE: BELEM PA DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1950

DOC. ORIGEM: MATRICULA UNICA

06793401551973300406093004225138

CPF: 017567022-68 PAS1008450654-4

PARA: 10.746.620

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

TRESS 301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PREM FLS CPL

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

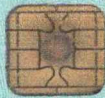
12.008.789

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO PARÁ



CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 PA-013535/O-0

NOME  
 MARIA DE LOURDES  
 CARVALHO O'BRIEN



FILIAÇÃO  
 JOAQUIM AFONSO DE CARVALHO  
 MARIETA FERREIRA DE CARVALHO

*Maria de Lourdes Carvalho O'Brien*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 02/10/1950 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE BELEM - PA

DIPLOMAÇÃO 16/01/2008 CPF 017.567.022-88 RG 4979381 SSP-PA

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIANATO) IESAM- INST. DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 01/08/2011

Regina Célia Nascimento Vilanova  
 PRESIDENTE DO CRC







Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.  
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 - Belem - PA  
CEP: 66.823-010 | Ins. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN  
R. DOS MUNDURUCUS, 2365 ED MUNDURUCUS 203  
JURUNAS 66035-360 BELEM - PA  
CPF: 017.567.022-68

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000318476  
Nº da Fatura 0202012000318476 | CFOP: 5258/AA  
Instalação 986267



Conta do mês <b>12/2020</b>	Vencimento <b>26/01/2021</b>	Conta Contrato <b>986267</b>
--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

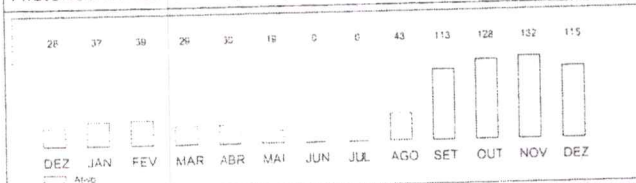
Para atendimento, informe este número

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 732767	Unidade de Leitura: BL03B005
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 1548710
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	
Fator de Potência: 0,00	

<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
07/12/2020	07/12/2020	06/01/2021

<b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b>				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução ANEEL
1,00	06/11/2020	07/12/2020	31	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	13.585	13.700	115 kWh	0,703210

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	113,94	25,0000%	28,49
PIS	85,45	0,8196%	0,53
COFINS	85,45	2,8551%	2,44

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
23,33	7,80	33,10	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
7,26	10,96	31,46	16,61

Período Fiscal: 07/12/2020  
Reservado ao Fisco  
8894.BBFD.47E3.1B3B.791C.A290.46E9.E971

**Número do Programa Social**

**Informações para o cliente**

Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura - Períodos: Band. Tarif. Verde: 07/11 - 30/11 Vermelho: 01/12 - 07/12 - Bandeira Dezembro 2020 - Vermelho (última vez) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh - Reservatório licenciado após 30/11/15 apresente-se OM de 9 a 16/12/20 (5ª) em presencial ou acesse www.examei.com.br de 11/2020 a 31/12/21

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	115	0,703210	80,86
Adicional Band. Vermelha			1,62
ICMS			28,49
PIS			0,53
COFINS			2,44
ITENS FINANCEIROS			16,01
Cip-Ilum Pub Pref Munic			2,54
Multa			0,04
Juros			

Total a pagar: R\$ 132,53

**Reaviso de vencimento**

<b>Níveis de Tensão Fornecido</b>	
Tensão Nominal(Vote)	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidido sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei: 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Conforme Resolução Normativa ANEEL 561-2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento da cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 0340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h	ARCON-PA: 0600 727 0167 Ligações gratuitas de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis
--	--	--	---

# CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.

Nome do Cliente: MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN	C.C.: 986267	Unidade de Leitura: BL03B005	Competência: 12/2020	Vencimento:	Valor cobrado (R\$): 132,53
---	-----------------	---------------------------------	-------------------------	-------------	--------------------------------

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN**  
CPF: **017.567.022-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:06 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **DF00.2046.A5C3.445E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 017.567.022-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:56:58 do dia 04/01/2021**Válida até:** 03/07/2021**Número da Certidão:** 702021080004401-9**Código de Controle de Autenticidade:** 1CF504C5.0F3FD16E.0ED7D8D0.7565C528**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 017.567.022-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:56:58 do dia 04/01/2021**Válida até:** 03/07/2021**Número da Certidão:** 702021080004402-7**Código de Controle de Autenticidade:** C18150C5.B325F82A.F869745C.C360EA25**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN

CPF: 017.567.022-68

Certidão nº: 101573/2021

Expedição: 04/01/2021, às 17:04:44

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **017.567.022-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)

Código de Controle: **0025 07796733**

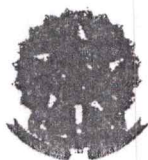
Válida até: 04/04/2021

**CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **017.567.022-68**

Nome: **MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN**

Data de Nascimento: **02/10/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:46:22** do dia **04/01/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **48D7.AEAE.C1CC.0B2F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIA DE LOURDES CARVALHO O'BRIEN
REGISTRO.....	: PA-013535/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 017.567.022-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 19/01/2021 as 12:52:04.

Válido até: 19/04/2021.

Código de Controle: 772601.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.